



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**EMERSON LUCIANO STEIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

**COMUNICADO**

Por este instrumento, fica alterada a data da prova objetiva, do Processo Seletivo edital 01/2021, de acordo com as considerações a seguir:

- **CONSIDERANDO** que a data prevista para realização da prova objetiva, que seria aplicada no dia 28/02/2021, é diretamente afetada em virtude de medidas sanitárias em nível estadual, decorrentes do aumento de casos da COVID-19, no Estado de Santa Catarina;
- **CONSIDERANDO** as novas medidas de enfrentamento a Covid-19, publicadas pelo Governo do Estado, na data de 25/02/2021 decretando **LOCKDOWN** para os finais de semana de 28/02/2021 e 07/03/2021, fato que impossibilita a aplicação da prova objetiva;
- **CONSIDERANDO** o exposto no item 7.1.2 do edital: Caso haja novos surtos de Covid-19 ou novas restrições, a prova poderá ser adiada, sempre respeitando as orientações dos órgãos de saúde.

A administração municipal **DECIDE**:

ALTERAR A DATA DA PROVA para a data de **14/03/2021**, mantendo-se os mesmos locais e horários.

Publicar retificação ao edital 01/2021 alterando o cronograma.

Caso o cenário atual se mantenha e as restrições sejam prorrogadas, nova data poderá ser alterada publicada posteriormente.

Município de Porto Belo, 26 de fevereiro de 2021.

**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Prefeito Municipal